

**PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa magistrado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, e revoga designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

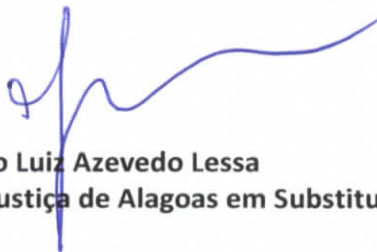
**CONSIDERANDO** que o Juízo substituto da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é a 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em que a magistrada Marina Gurgel da Costa, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema se encontra de licença maternidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão das férias do Juiz titular Kleber Borba Rocha, **no período de 13/01 a 1º/02/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revoga a Portaria nº 1697**, de 27/12/2019, DJE de 30/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Des. João Luiz Azevedo Lessa**  
**Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas em Substituição**

**Diário Oficial Poder Judiciário**

Publicado em Maceió, 09 de 01 de 2020

Laryssa Santiago Barbosa  
**Laryssa Santiago Barbosa**

Folha(s) 28